

LIVRO Nº	PÁGINA
5	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Igreja Presbiteriana de Pinheiros – Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2024 (domingo), conforme Edital de Convocação publicada aos membros comungantes, maiores e civilmente capazes da Igreja Presbiteriana de Pinheiros para participação na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), assembleia aberta, realizada de forma virtual por meios eletrônicos em primeira convocação, com início às 08h00 do dia 29 do mês de novembro e de forma ininterrupta encerrando na data de hoje às 17h00 do dia 01 de dezembro de 2024 tem início a votação da presente AGE da Igreja Presbiteriana de Pinheiros (IPP), em sua sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 6.151 – Alto de Pinheiros – São Paulo/SP. Nos termos do Art. 37º do Estatuto Social da IPP e conforme o Art. 10º, Parágrafo único da Constituição Interna da Igreja Presbiteriana do Brasil (CI/IPB), sob a presidência do Presb. Alan Vagner Reis Bazeth. A AGE ocorre com base no Artigo 34º, § 2º, alínea “d” e § 3º dos Estatutos da IPP, que tem a seguinte pauta: 1) Autorizar a igreja, mediante parecer prévio do Conselho, a comprar imóveis com propósito de atender as necessidades na sua sede. A compra dos imóveis obedecerá ao preço do mercado, conforme sua localização e zoneamento compatíveis para as necessidades; 2) A Assembleia resolve transferir por doação os imóveis de propriedade da Igreja Presbiteriana de Pinheiros, onde funcionam as seguintes congregações: Ibiúna, Mogi Mirim, Orlândia e Valinhos; e 3) Transferir por doação o imóvel onde funcionava o Centro Presbiteriano Humanitário de Ação Social, antigo CEPHAS, para a Igreja da Restauração em Cotia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.613.110/0001-82. A eleição se dá de forma virtual por meios eletrônicos, mediante a validação de dados pessoais, CPF, Data de Nascimento e Senha, enviados para o e-mail de cada membro maior e civilmente capaz da sede. A página para votação em 1ª convocação é: assembleia.grtsdigital.com.br/ippinheiros . Após a “votação concluída”, o membro recebe a mensagem final exibida pelo sistema que informa que a votação foi concluída com sucesso, mantendo em sigilo a votação de cada membro. O Edital de Convocação oficial da Assembleia foi amplamente divulgado através do site da IPP: www.ippinheiros.org.br , comunicado verbal no púlpito ao final dos cultos e avisos por meios digitais (Facebook, Instagram, WhatsApp e YouTube – IPPTV). A eleição teve início às 08h00 (oito horas) do dia 29/11/2024 e, de forma ininterrupta, a votação encerrou-se na data de hoje (01/12/2024) às 17h00 (dezessete horas). A “zerésima” foi extraída do sítio eletrônico com o seguinte código: assembleia.grtsdigital.com.br/assembleia ao qual foi acessado na data de 29/11/2024 às 08h00 (oito horas), e comprova que as urnas estão zeradas para a eleição. No encerramento da votação, foi feita a contagem de membros professos votantes, sendo que a apuração dos votos é contabilizada e fornecida pelo sistema eletrônico utilizado. Conforme estabelecido no Edital de Convocação para votar, o membro, deverá escolher a opção “sim”, “não” ou “nulo”. Constata-se a votação de 1.182 (um mil, cento e oitenta e dois) membros professos residentes na sede. Por tratar-se de Assembleia Geral Extraordinária com rol de 3.177 (três mil, cento e setenta e sete) membros, realizada em primeira convocação, com a presença superior ao mínimo de membros em número correspondente a um terço (1/3), ou o equivalente a 1.049 (hum mil e quarenta e nove) membros residentes na sede, conforme Art. 36º do Estatuto da Igreja Presbiteriana de

LIVRO Nº	PÁGINA
5	<p>Pinheiros, a Assembleia é instalada e a eleição validada. A recepção de votos é encerrada às 17h00 (dezessete horas) do dia 01/12/2024. O sistema de eleição da IPP apura de forma eletrônica e informa os dados e resultados coletados na Assembleia conforme se apresenta na ordem da convocação conforme segue: 1) A apuração de votos para autorizar a igreja, mediante parecer prévio do Conselho, a comprar imóveis com propósito de atender as necessidades na sua sede, obedecendo ao preço do mercado, conforme sua localização e zoneamento compatíveis para as necessidades foi: SIM 1.150 (hum mil, cento e cinquenta) votos; NÃO 28 (vinte e oito) votos; e NULOS 4 (quatro) votos. 2) A apuração de votos para a doação de imóveis de propriedade da Igreja Presbiteriana de Pinheiros para as congregações de Ibiúna, Mogi Mirim, Orlandia e Valinhos o resultado foi: SIM 1.159 (hum mil, cento e cinquenta e nove) votos; NÃO 6 (seis) votos; e NULOS 17 (dezessete) votos. 3) A apuração de votos para transferir por doação o imóvel onde funcionava o Centro Presbiteriano Humanitário de Ação Social, antigo CEPHAS, para a Igreja da Restauração em Cotia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.613.110/0001-82, o resultado foi: SIM 1.160 (hum mil, cento e sessenta) votos; NÃO 7 (sete) votos; e NULOS 15(quinze) votos. A ata e os atos desta Assembleia Geral Extraordinária foram aprovados pela unanimidade dos presentes, sendo que a referida ata será posteriormente publicada no site da IPP e demais mídias sociais disponíveis. O Presb. Alan Vagner Reis Bazeth ora ao Senhor e declara a Assembleia encerrada. Não havendo nada mais a ser tratado, encerra-se o culto e a Assembleia às 20h15. E eu, Roselane Carlos Mathias, Secretária desta Assembleia, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata. São Paulo, 01 de dezembro de 2024.</p>
10
15
20
25